



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 11/2022

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA:** 25/1/2022

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Altera o Art. 1º, inciso IV e o artigo 1º, da Lei nº 2.955, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias e indenização de despesas, fixando seus valores.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

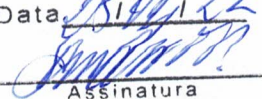
Sala das Comissões, em 25 de janeiro 2022.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 02  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 12.544/22 Pag. 10  
Data 25/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS  
Email: [cmeacequi@terra.com.br](mailto:cmeacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 11/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Altera o Art. 1º, inciso IV e o artigo 1º, da Lei nº 2.955, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias e indenização de despesas, fixando seus valores.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo aumentar os valores das diárias reduzidas bem como do ressarcimento das despesas com alimentação, visa corrigir a defasagem verificada no valor das diárias.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 14, de 19.1.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

  
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 92  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 92-900 Pag. 77  
Data 25/1/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS  
Email: [cmeacequi@terra.com.br](mailto:cmeacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”